



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 3 / 2023 -
COENF (12.46)**

Nº do Protocolo: 23122.050372/2023-09

Divinópolis-MG, 21 de dezembro de 2023.

Ata da 104ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO. Reunião realizada no dia 19/12/2022 às 10h30min horas pelo google meet. Estavam presentes os integrantes do NDE: Ana Angélica Lima Dias, Juliano Teixeira Moraes, Kellen Rosa Coelho, Richardson Miranda Machado e Valéria Ernestânia Chaves. A Professora Izabela Rocha Dutra justificou sua ausência. A pauta da reunião consta do seguinte item: **1 - Realização de reunião pedagógica no início do próximo semestre; 2 - Correção da carga horária do terceiro período com erro de digitação no PPC; e 3 - Proposta de grade horária para o primeiro período do curso de enfermagem.** A reunião foi iniciada pela leitura da ata anterior pelo professor Richardson, a qual foi aprovada pelos membros presentes na reunião. Sobre a **realização de reunião pedagógica no início do próximo semestre**, Juliano esclareceu que o CONEP se reunirá no dia 28 de dezembro para decidir sobre o calendário acadêmico, pois o atual calendário poderá ser revogado. Assim que o calendário for aprovado, definiremos a data da semana pedagógica e membros do NDE e da comissão da implantação responsáveis pela organização desta semana. Sobre a **correção da carga horária do terceiro período com erro de digitação no PPC**, Prof. Juliano esclareceu que o projeto precisará voltar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP). A Coordenação do Curso de Enfermagem precisará fazer a solicitação direto ao CONEP através de memorando para a secretaria dos conselhos superiores (SOCES). Se a CONEP entender ser necessário, o projeto poderá voltar para uma outra instância. Ana Angélica perguntou se foi verificado, outras necessidades de correções. Juliano esclareceu que com relação a carga horária não há outros erros e acrescentou que neste momento não há tempo hábil para fazer outras correções em relação ao conteúdo. Sobre a **proposta de grade horária para o primeiro período do curso de enfermagem**, embora este tema tenha sido discutido na última reunião do NDE, considerando que o curso será ofertado prioritariamente no período da manhã, alguns professores entraram em contato comunicando as dificuldades em seguir o horário proposto. Para a tomada desta decisão, as professoras Ana Angélica e Valéria fizeram uma projeção de horários até o quarto período do curso. Ana Angélica iniciou a apresentação sugerindo que talvez o melhor será a enfermagem se adequar às necessidades de bases biológicas, visto que vários professores de bases estão em vários períodos simultaneamente. Ana Angélica apresentou a carga horária total do PPC e demonstrou que, em termos de horário, é possível o curso ocorrer prioritariamente no período da manhã, deixando extensão e iniciação científica para o período vespertino. No entanto, existem dúvidas práticas, como por exemplo, haveria campos de prática para fundamentos no mesmo dia? Adicionalmente, a PIEESC do quarto e quinto não poderiam acontecer no mesmo dia. Do quinto para frente, os professores são diferentes, portanto, terá menos possibilidade de choques de horários. A Prof. Kellen concorda que as demais unidades curriculares da enfermagem precisam acompanhar as bases. Desta forma, o NDE considera o desejável para o currículo

ocorrer no período matutino e trabalhará para ser desta forma. Caso não seja possível, ocorrerá no período vespertino. Para a alteração do horário para o primeiro período do currículo novo, foi discutido no NDE o seguinte argumento. O novo currículo traz no item Turno de Funcionamento: integral (as aulas teóricas e práticas das unidades curriculares obrigatórias serão ofertadas, predominantemente, pela manhã). O NDE endossa, portanto, que ele seja oferecido prioritariamente pelo período da manhã e sugere que o ideal é que um professor não assumisse dois grupos de PIESC no primeiro período, pois inclusive este professor dará seguimento com esses alunos no segundo período ficando com a mesma turma e mesma unidade, pois a carga horária de PIESC é de 30 horas. Na proposta encaminhada, PIESC I e MC I se alternariam quinzenalmente no horário. Professor Juliano expôs que considerando que o currículo é prioritariamente e não exclusivamente no período da manhã, propôs ao NDE que as exceções onde não fossem possíveis os ajustes para mantê-lo no período da manhã, pudessem ser consideradas como possibilidade de oferta no período da tarde uma vez que não temos respaldo documental para travá-lo neste período. Nada mais havendo a tratar eu, Valéria Ernestânia Chaves, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.

<p>(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:47) ANA ANGELICA LIMA DIAS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1924652</p>	<p>(Assinado digitalmente em 21/12/2023 14:56) JULIANO TEIXEIRA MORAES COORDENADOR DE CURSO COENF (12.46) Matrícula: 2001652</p>
---	--

<p>(Assinado digitalmente em 02/01/2024 22:12) KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCO (10.02) Matrícula: 1072570</p>	<p>(Assinado digitalmente em 21/12/2023 11:36) RICHARDSON MIRANDA MACHADO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR PGENF (13.11) Matrícula: 1417911</p>
--	---

**(Assinado digitalmente em 27/12/2023
08:14)**
VALERIA ERNESTANIA CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1692875

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**,
ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**,
data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **ba9866c64c**